INDICAÇÃO Nº 90/09

“Limpeza em área localizada na Rua Itaúna, em frente o nº300, no bairro Jardim Icaraí”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza em área localizada na Itaúna, em frente o nº 300, no bairro Jardim Icaraí, neste Municipio.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza da área pública acima mencionada, pois há muito mato e acúmulo de lixo, podendo ser tornar um criadouro de insetos peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes Aegypti** (mosquito do dengue).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2009.

**ANIZIO TAVARES**

-Presidente-